



RESOLUÇÃO Nº 155 - CEPEX/2008

APROVA PROJETO DO CURSO DE PLENIFICAÇÃO EM MATEMÁTICA A SER OFERECIDO NO CAMPUS DE MONTES CLAROS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a Lei Nº 9.394/96 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução Nº 003/CES/CNE de 18 de fevereiro de 2003 e a Resolução CEE/MG Nº 447/02 de 29 de maio de 2002;
- o Parecer Nº 007/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto do Curso de Plenificação em Matemática a ser oferecido no Campus de Montes Claros.

Art. 2º. O curso a que se refere o artigo primeiro será oferecido para egressos do Curso de Ciências– Licenciatura de 1º Grau, com a previsão de 40(quarenta) vagas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX